



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20171222000270 - EA
REQUERENTE	Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503693812
ESTABELECIMENTO	Ecocentro de Vilar do Paraíso
LOCALIZAÇÃO	Rua da Barreiras
CAE	38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20170718001743	X	X	Art.º 32º do DL 73/2011	22-12-2017	21-12-2022	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte



LOCALIZAÇÃO

Confrontações

Norte	A1
Sul	Rua das Barreiras
Este	Terreno
Oeste	Terreno

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	1710.00
Área coberta (m2)	42.00
Área total (m2)	1752.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Solo urbano e subcategorias - Áreas Urbanizadas de Uso Geral/
 Áreas urbanizadas de tipologia mista/ Áreas Urbanas em
 Transformação de Tipologia Mista -Áreas Verdes de
 Enquadramento/ Áreas verdes de Enquadramento de Espaço
 Canal - Estrutura Ecológica Municipal



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos de embalagem, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei n.º 48/2015 de 10 de abril que altera e republica o Decreto-lei n.º 366-A/97 de 20 de dezembro e demais alterações.	Período de vida da instalação	
A armazenagem de resíduos perigosos deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no "Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos", aprovado, por despacho de 10.12.2009 do Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-lei n.º 178/06 de 5 de setembro e disponibilizado em http://www.apambiente.pt/_zdata/Regulamento%20das%20Unidades%20de%20Gestao%20de%20residuos%20Perigosos%20no%20CIRVER.pdf .	Período de vida da instalação	
O ecocentro deverá dar cumprimento ao disposto no artigo 16º no Anexo III do Decreto-lei n.º 46/2008 de 12 de março, bem como aos requisitos da Portaria n.º 417/2008 de 11 de junho, no respeitante às guias de acompanhamento dos RCD's.	Período de vida da instalação	
A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	
O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDR-N ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos terá que ser efetuado de acordo com as disposições da Portaria nº 145/2017 de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
Os operadores devem colocar resíduos contendo materiais com características de ignescência, reatividade, ou corrosibilidade, longe de fontes de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
ignição. Este tipo de proteção implica a colocação de avisos como «proibido fumar».	Período de vida da instalação	
A zona de armazenamento de resíduos perigosos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão ser separados fisicamente dos dedicados aos resíduos não perigosos.	Período de vida da instalação	

Resíduos

Resíduos admissíveis

Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
130204 (*) Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00		1.00			
130205 (*) Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	1.00			
130206 (*) Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	500.00	t/ano	1.00			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	resíduos foram produzidos)						
130207 (*) Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	1.00			
130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	1.00			
150101 Embalagens de papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	10.00			
150102 Embalagens de plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	4.00			
150103 Embalagens de madeira	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	10.00			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
150104 Embalagens de metal	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	4.00			
150105 Embalagens compósitas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	4.00			
150106 Misturas de embalagens	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	4.00			
150107 Embalagens de vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2,000.00	t/ano	4.00			
160117 Metais ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	6.00			
	R 13 — Armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
160118 Metais não ferrosos	de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	6.00			
160119 Plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	4.00			
160211 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	7.00			
160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	10.00			
160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1.00	t/ano	0.20			
	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
160601 (*) Acumuladores de chumbo	uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
160603 (*) Pilhas contendo mercúrio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
160605 Outras pilhas e acumuladores	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170201 Madeira	enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	10.00			
170202 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2,000.00	t/ano	4.00			
170203 Plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	4.00			
170407 Mistura de metais	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	6.00			
170904 Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2,000.00	t/ano	17.00			
170904 Misturas de resíduos de	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	2,000.00	t/ano	17.00			
200101 Papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	10.00			
200102 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2,000.00	t/ano	4.00			
200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20.00	t/ano	2.00			
200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	7.00			
200125 Óleos e gorduras alimentares	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no	300.00	t/ano	0.50			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	local onde os resíduos foram produzidos)						
200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
200134 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	7.00			
200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	10.00			
200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no	800.00	t/ano	10.00			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	local onde os resíduos foram produzidos)						
200139 Plásticos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	4.00			
200140 Metais	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	6.00			
200199 Outras frações, sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	300.00	t/ano	1.00			
200201 Resíduos biodegradáveis	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	800.00	t/ano	12.00			
200201 Resíduos biodegradáveis	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	800.00	t/ano	12.00			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171222009893
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 114c-6952-8d15-e50f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	1,000.00	t/ano	10.00			
200307 Monstros	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	1,000.00	t/ano	10.00			

Identificação do responsável técnico OGR

Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
	11916758	Licenciatura em Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SILIAMB	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
Cessaçã da atividade	Pedido de renúncia	60 dias antes da efetiva cessaçã da atividade	CCDR-N